



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2022 -
(1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 198/2021, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATADA**, a sociedade empresária **FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.145.111/0001-51, com sede estabelecida na Avenida Brasil, nº 10, sala 716, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por seu representante legal **Francisco Affonso Soares Pintado Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06807281-8, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 842.458.677-87, domiciliado na Avenida Gladstone J. Oliveira, nº 136, Itaquara, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, realizada através do procedimento administrativo nº 2.975/2021, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos desse processo administrativo, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Cesar Gonçalves Marinho, Rua Danton Jobim, Rua Jose Vitor Rubinho, Rua Roberta da Silveira e Rua Barão de Vassouras - Rio do Limão - Araruama/RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 2.975/2021”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens suprimidos, correspondendo o respectivo acréscimo aproximado de 2,736354% do valor contratual, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$50.812,68 (cinquenta mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho nº 868/2022, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTIES - LIBRA, orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021, por novo período de 30 (trinta) dias, com início a contar de 09 de abril de 2022, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 09 de Maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Ricardo Guedes

FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Francisco Affonso Soares Pintado Neto

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: